



ATA N.º 11/2024
10.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
15 de maio de 2024

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	5
IV	ORDEM DO DIA	8
	ORDEM DO DIA	8
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	8
	EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA - RATIFICAÇÃO	8
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS - RUA DA OLIVEIRA, N.º 48 – 1.º DTO, LAGOS - IOLANDA MARINA ALVES VEIGA	10
	ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 10-03-2024 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS.....	11
	PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO SUSTENTÁVEL, REDUÇÃO ENERGÉTICA E GESTÃO DA ENERGIA NAS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL.....	11
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE DOCES REGIONAIS DO ALGARVE (ADRA) – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	12
	EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL" – TRABALHOS COMPLEMENTARES - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL	13
	ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS – NOMEAÇÃO DO GESTOR – RATIFICAÇÃO	13
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	14
	ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FREGUESIA DA LUZ – CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS – PÓLO DA LUZ – RATIFICAÇÃO.....	14
	XXXV FEIRA CONCURSO ARTE DOCE 2024 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E NORMAS DO CONCURSO DE DOÇARIA	15
	ADESÃO À REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE (RNMAJ)	15
	APROVAÇÃO DE ATAS	17

	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE ABRIL DE 2024	17
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MAIO DE 2024	17
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	17
VI	ENCERRAMENTO	18
	ATA EM MINUTA	18



ATA N.º 11/2024

11.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

15 de maio de 2024

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 10 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Cidália Maria Luz Candido Silva (Ficha de Participação n.º 31641/2024) disse que a sua residência não se encontrava em condições decentes, que após participar no último concurso de atribuição de habitação municipal não lhe foi atribuído um novo fogo e apelou à Câmara para ajudar a resolver a sua situação.

O **Senhor Presidente** sugeriu o agendamento de uma reunião com os serviços municipais ou membros do executivo, e informou que seria lançado um novo concurso de habitação para fogos que se encontram na fase final de projeto.

Informou que não existem casas suficientes, que a sua construção é um processo lento e que só

recentemente se recomeçou a contruir habitações de modo a lidar com a crise a nível nacional. Informou que a situação da munícipe era prioritária e que existem vários casos em condições drásticas.

João Afonso Trindade Neves (Ficha de Participação n.º 31642/2024) manifestou descontentamento com uma obra que surgiu ao lado da sua residência e reclamou da falta de fiscalização.

O **Senhor Presidente** agradeceu a sua participação e informou que o assunto teria de ser averiguado pelos serviços municipais.

Maria Clara Rocha (Ficha de Participação n.º 31643/2024) disse que abriu recentemente uma oficina perto da residência da sua mãe, que sofre de mobilidade reduzida, e que devido ao aumento de carros na zona tem sido difícil estacionar de modo prestar apoio à mãe. Disse que os serviços de emergência tiveram as mesmas dificuldades em estacionar quando foram contactados devido a uma situação de emergência envolvendo a sua mãe. Disse que um cão já foi atropelado devido a este congestionamento de viaturas e que está preocupada que algo semelhante possa acontecer à sua mãe. Disse que na mesma zona existe uma urbanização com um passeio de terra batida, o que pode vir a causar problemas para os pedestres mais idosos, apelando para o seu calçamento. Disse que conhece um individuo idoso de cadeira de rodas na Praia da Luz que reside numa moradia cujo espaço de estacionamento à entrada do edifício deveria estar interdito para que ele possa facilmente entrar e sair e que apesar disso alguns indivíduos têm estacionado nesse espaço. Solicita um impresso oficial para afixar no prédio que proíba o estacionamento em frente do edifício. Disse que houve um incêndio na Vila das Acácias devido a uma acumulação de entulho num jardim, entulho este que ainda permanece no local nunca tendo sido limpo, o que atraiu pragas que têm causado problemas para os residentes da zona. Disse que parte do entulho foi transportado para dentro de um lote privado e colocado perto de um tanque de gás. Lamentou ainda a falta de um mercado de peixe funcional na Praia da Luz e disse que existem vendedores disponíveis caso exista um local de venda.

O **Senhor Presidente** informou que a situação da oficina seria averiguada de modo a verificar se existe incumprimento no estacionamento de viaturas. Informou que iria ser averiguada a situação do estacionamento à entrada da moradia referida, na Praia da Luz. Informou que o espaço na Vila das Acácias relacionado com o incêndio, foi considerado para a construção de um estabelecimento de venda de comida, o que acabou por não ocorrer devido a reclamações durante a fase de discussão pública, e que a última revisão do Plano Diretor Municipal contemplou um novo uso para o espaço. Informou que a parte exterior do espaço seria

averiguada, devido à presença de pragas. Informou ainda que a Junta de Freguesia da Luz ainda está a analisar instalação de um mercado funcional na freguesia da Luz. Informou ainda que estava em contacto com várias entidades de modo a encontrar uma solução para a venda de peixe na freguesia da Luz.

Hélio Pena (Ficha de Participação n.º 31644/2024) referiu a proibição de colunas de som nos espetáculos de rua e pediu permissão para continuar a utilizar um microfone, sendo que a sua atuação é de malabarismo, e que continuaria a fazer espetáculos de rua.

O **Senhor Presidente** informou que a proibição foi criada de modo a limitar o ruído na via pública e que afetou todos os artistas de rua. Informou que eventualmente, com a instalação de um sistema de monitorização de som, será possível efetuar uma forma de discriminação positiva, analisando cada caso particular. Informou ainda que teria de ser visto se poderia ser feito algum tipo de discriminação positiva ainda em maio e que o município seria contactado mais tarde.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Evento Enoturismo, Harmonização entre Sommeliers II - Falésia Wines, Lagos (3 de maio de 2024); **2.** Reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL (3 de maio de 2024); **3.** 1.º Reunião da Comissão Executiva do Comité de Cogestão da Pesca do Polvo do Algarve, Centro Interpretativo do Salva-Vidas de Alvor (3 de maio de 2024); **4.** Espetáculo "Ibertrio - trio de piano, violino e violoncelo", Organização: Associação Impacto Ímpar, Centro Cultural de Lagos (3 de maio de 2024); **5.** 16.º Encontro de Genealogistas do Algarve, Auditório CML (4 de maio de 2024); **6.** Campeonato Nacional de Seniores Femininos CDES Gil Eanes x ARC Alpendorada/Heavy/OJP (4 de maio de 2024); **7.** Concerto de aniversário da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, Centro Cultural de Lagos (4 de maio de 2024); **8.** Caminhada do Dia da Mãe, Organizada pela Associação Amigos de Almádena (5 de maio de 2024); **9.** Encontro de Poetas e Comemoração do Dia da Mãe, sede da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio (5 de maio de 2024); **10.** 16.ª Reunião de acompanhamento AAE de Lagos (6 de maio de 2024); **11.** Reunião do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar do Algarve, sede da AMAL (8 de maio de 2024); **12.** Curso de Governança Autárquica Local - CPA e Regime Jurídico das Autarquias Locais (6 a 9 de maio de 2024); **13.** Reunião de

Preparação da época Balnear de 2024 –APA, Auditório da Região de Turismo do Algarve (7 de maio de 2024); **14.** Visita à Cascais Ambiente – Jardinagem, Plantas autóctones, Cascais (8 de maio de 2024); **15.** Reunião do Júri do Concurso para atribuição de 4 apoios balneares e para apoio recreativo (8 de maio de 2024); **16.** Apresentação pelo Município de Lagos, grupo de trabalho CCP- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, Observatório “Políticas Urbanas, do Planeamento Comercial ao Urbanismo Comercial” (9 de maio de 2024); **17.** Gala do Agrupamento de Escolas Gil Eanes – entrega de diplomas de mérito e excelência a todos os alunos 2021/2022 e 2022/2023 e Homenagem ao pessoal docente e não docente aposentados, Pavilhão da Escola Gil Eanes (9 de maio de 2024); **18.** Acompanhamento da visita de uma turma do pré-escolar da Escola da Ameijeira (10 de maio de 2024); **19.** Miss & Mister Gil Dantas – júri, Pavilhão da Escola Gil Eanes (10 de maio de 2024); **20.** Ciclo de conferências sobre os 50 anos do 25 de abril “Já não somos os mesmos – 50 anos de transformações profundas”, Auditório CML (11 de maio de 2024); **21.** Comemorações do Dia Regional Sul da Ordem dos Engenheiros, Centro Cultural de Lagos (11 de maio de 2024); **22.** 2.º Passeio de Motorizadas 50cc, Associação Piza Moitas, Centro Cultural de Barão de São João (12 de maio de 2024); **23.** Receção da Comitiva da Assembleia Municipal de S. Miguel, Cabo Verde (13 de maio de 2024); **24.** Assembleia Geral da ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA., Almancil (14 de maio de 2024); **25.** Sessão de Recrutamento na Fábrica do Empreendedor (15 de maio de 2024); **26.** Encontro Desportivo Escolar de Surfing, Praia do Porto de Mós (15 de maio de 2024). **27.** Lagos, 15 de maio de 2024

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Chuva no Mercado Municipal do Levante – referiu a intervenção de munícipes numa reunião em que não esteve presente, relativamente à infiltração de água da chuva no Mercado Municipal do Levante e questionou se a situação tinha sido resolvida.

O **Senhor Presidente** informou que o problema prendia-se com alguns algerozes e que a situação está orientada.

2. Apoio IRS – disse ter recebido uma reclamação informando que a junta de freguesia já não presta o serviço de apoio à elaboração do IRS, o que prejudicará as pessoas mais idosas. Perguntou se este serviço tinha sido abandonado e referiu a sua importância para a população.

O **Senhor Presidente** informou que a Câmara não irá prestar este serviço, pois refere-se a uma atividade económica, que necessitaria de regulamentação e de um trabalho exaustivo e para a qual existem alternativas no privado que podem prestar o mesmo serviço.

3. Associação de Paraquedistas – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que o assunto está a ser analisado.

4. Passadiços da Meia-Praia – disse que as traves verticais dos passadiços demonstram danos e que anteriormente tinha referido que a madeira não parecia ter um tratamento decente.

O **Senhor Presidente** informou que algumas traves apresentavam um mau estado desde o início e que de acordo com os serviços municipais isto deve-se à humidade e ao frio. Informou ainda que a situação está a ser monitorizada.

5. Bio resíduos – perguntou se já existe data planeada para a implementação séria dos Bio resíduos.

O **Senhor Presidente** informou que o trabalho ainda está a decorrer e em breve haverá algo mais substantivo para apresentar.

6. Edifício do Mullens – disse que o estabelecimento continua aberto, mesmo depois de ter sido aprovado o seu encerramento e demolição.

O **Senhor Presidente** informou que os proprietários foram notificados e que estão a aguardar desenvolvimento.

7. Cartões Eletrónicos Sociais – disse ter visto no site base.gov um contrato de cartões eletrónicos sociais com o valor de seiscentos mil euros e perguntou o propósito destes cartões.

O **Senhor Presidente** informou que os cartões destinam-se a substituir os cabazes alimentares, contendo um saldo para efetuar compras.

8. Rega com Água Reutilizada – disse ter visto uma carrinha a efetuar a rega de espaços verdes com água reutilizada e elogiou a iniciativa.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Semáforos perto do Intermaché – disse que estes se encontravam desligados há bastante tempo o que apresenta perigo para os pedestres.

O **Senhor Presidente** informou que a situação ficou registada e será analisada.

2. Semáforo no Mercado Municipal da Avenida – disse que havia um semáforo danificado perto do mercado municipal cuja parte superior não estava bem visível para os condutores.

O **Senhor Presidente** informou que a situação ficou registada e será analisada.

3. Urbanização na Rua das Vinhas em Almádena – disse que o acesso a esta urbanização foi cortado por uma entidade que está envolvida na construção de uma nova urbanização na zona e que esta situação tinha causado incómodo para os residentes locais.

O **Senhor Presidente** informou que a estrada não foi cortada e que esta consistia num caminho de terra batida num terreno privado e que o plano de construção prevê uma via de acesso à nova urbanização que está a ser feita.

4. Estrada Boa Vista – Luz – disse que foi colocada sinalização na estrada que orienta os condutores para um caminho em terra batida, não sendo possível fazer o percurso original. Pediu esclarecimentos.

5. Rua General Alberto da Silveira – disse que no cruzamento com a Rua do Jardim existe um espelho rodoviário danificado.

O **Senhor Presidente** informou que a situação ficou registada e será analisada.

6. Museu – ponto de situação das obras do polo novo.

O **Senhor Presidente** informou que inicialmente devido a uma descoberta seria necessário alterar o projeto e já que este teria de ser modificado foi decidido rever outras situações. Informou que a empreitada a decorrer seria terminada, resultando em algumas salas de exposição com aquilo que estivesse disponível e que depois da revisão do projeto seria feita uma nova empreitada de modo a concluir as obras do museu.

7. Balneários Romanos na Praia da Luz – ponto de situação da obra.

O **Senhor Presidente** informou que a empreitada está a decorrer.

8. Balneários dos Campos de Futebol de Espiche – disse ter sido informado que os balneários encontram-se fechados e ao abandono.

O **Senhor Presidente** informou que o campo de futebol de Espiche foi entregue à Junta de Freguesia da Luz e os balneários deveriam estar fechados exceto no caso de um evento desportivo. Informou ainda que já ocorreu algum contacto entre a Câmara e a Junta de Freguesia no âmbito de lavar e limpar os balneários.

9. Escadas na Praia do Camilo – disse que viu pessoas a saltar a cerca e a utilizar as escadas de modo a aceder à praia. Sugeriu acelerar o arranjo das escadas de forma a retirar a cerca ou encontrar outra forma de proibir o acesso.

O **Senhor Presidente** informou que a empreitada já teve início e que é difícil proibir o acesso às escadas ao volume elevado de pessoas que frequentam a praia. Informou ainda que a obra está prevista terminar em breve.

10. Passadiços das Arribas – disse que demasiadas pessoas saem dos passadiços e que andam por zonas perigosas das arribas, ignorando a sinalização da zona.

O **Senhor Presidente** informou que foi reduzida a má utilização dos passadiços da Ponta da Piedade em 80%-90%. Informou ainda que continua a existir incumprimento da sinalização e que é difícil reduzir estas infrações completamente.

11. Abrigos nas Paragens de A Onda – disse que na EN125, perto do parque de campismo de Espiche, retiraram os abrigos das paragens da Onda.

O **Senhor Presidente** informou que não tem a certeza se será possível voltar a colocar os abrigos pois a EN125 é gerida pela empresa pública Infraestruturas de Portugal, S.A..

12. Estrada de Matos Brancos – disse que continuam a passar camiões apesar da proibição da passagem de veículos com um certo peso e que existem cruzamentos que necessitam de espelhos rodoviários devido à falta de visibilidade.

O **Senhor Presidente** informou que a situação ficou registada e será analisada.

13. Espaço do Mercado Municipal da Luz – disse que assistiu a uma Assembleia de Freguesia da Luz onde ouviu que o espaço do mercado estava a ser utilizado por uma associação de acordo com um contrato que tinha sido celebrado. Perguntou se o espaço pertence à Junta de Freguesia ou ao Município e a razão pela qual a aprovação deste contrato não foi apreciado em reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** informou que o Mercado Municipal da Luz pertence à Junta de Freguesia, que existe uma intenção de que o espaço seja utilizado para outros fins e que uma associação sem fins lucrativos fez uma proposta à Câmara e à Junta de Freguesia para o aproveitamento do espaço, com o intuito de organizar atividades comunitárias e destinadas a jovens. Informou ainda que esta iniciativa não progrediu para além de uma minuta de protocolo de parceria.

14. Anel Verde – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que foi feito um concurso de ideias que acabou por não dar fruto e que será feito um novo concurso de modo a decidir aquilo que será feito na última fase do Anel Verde, que incluirá o Parque Dr. Júdice Cabral, bem como retificações às fases anteriores. Informou que relativamente ao Largo Dr. Vasco Gracias está previsto demolir as fontes que se encontram no local e que a equipa multidisciplinar está a considerar transformar o largo numa praça, sem acesso a viaturas. Informou ainda que perto do Parque Dr. Júdice Cabral será montado um estaleiro de apoio à obra.

15. Parque Dr. Júdice Cabral – ponto de situação.

(Respondido na intervenção anterior)

16. Violência Noturna na Cidade – perguntou o estado da implementação de videovigilância.

O **Senhor Presidente** informou que já foram identificados os locais para instalação de videovigilância e que está a ser planeada a instalação de uma rede de fibra ótica que permita suportar o sistema de videovigilância. Informou que a instalação será feita por fases e que talvez no próximo ano será alcançada uma fase de instalação de câmaras.

17. Esplanada Praça Luís de Camões – perguntou porque é que a esplanada continua a ser utilizada por um estabelecimento que já possui uma esplanada própria, se existe um concurso de atribuição do espaço e se sim, porque é que foi atribuída a um certo estabelecimento e não a outros.

O **Senhor Presidente** informou que esta ocupação da via pública não é estabelecida por concurso, mas sim por regulamento ou por adaptações e períodos experimentais que resultarão

em alterações. Informou que esta ocupação decorre desde a pandemia, e se mantém porque apresenta um melhor aspeto para aquela zona da cidade, quando comparado ao seu estado anterior.

18. Parque Infantil – disse ter informação que o parque infantil junto à Rua do Regimento de Infantaria 33 é frequentado por toxicodependentes, que deixam seringas usadas nos canteiros. Solicitou aos serviços municipais cuidados especiais na limpeza e manutenção do espaço, considerando que este é destinado a crianças.

O **Senhor Presidente** sugeriu informar a polícia da presença de seringas usadas no parque, bem como do facto que este é frequentado por toxicodependentes de modo a que a polícia passe pelo local com frequência de forma a deter o uso indevido do equipamento.

19. Regras dos Jardins Públicos – disse que o Jardim da Constituição estava num mau estado o que não é uma boa representação desta cidade turística. Apelou que fossem feitos esforços de modo a cuidar da relva durante o verão.

O **Senhor Presidente** informou que tem que existir algum equilíbrio no gasto de água pois alguns espaços verdes terão de continuar a existir, razão pela qual foi instaurada a rega com água reutilizada. Informou que o Jardim da Constituição, bem como outros espaços verdes distintivos da cidade, terão de ser mantidos, preferencialmente com água reaproveitada.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 55 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 13 minutos, sem a presença do Senhor Presidente.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 132/2024)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 105/2024, de 22 de abril:

*“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 22 de abril*

de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Proposta de Abertura de Procedimento Concursal n.º 18079, de 22 de abril de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, acompanhada dos documentos procedimentais, nomeadamente Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, que inclui o Projeto de Execução, aprovado na Reunião de Câmara de 17 de abril de 2024:

«Concordo e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

a) Aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos, acompanhado do respetivo projeto de execução, nas suas 4 componentes, aprovado na Reunião de Câmara de 17 de abril de 2024.

b) Promover a abertura do Concurso Limitado por Prévia Qualificação Simplificado, nos termos previstos na alínea a) do artigo 2.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP.

c) Fixar, nos termos do artigo 179.º do CCP, como modelo de qualificação dos candidatos o modelo simples, sendo qualificados todos os candidatos que preencham os requisitos mínimos de capacidade técnica enunciados no n.º 11. do programa do concurso e no n.º 12.2., no caso de o candidato ser um agrupamento, devidamente comprovado através dos documentos apresentados nos termos do n.º 12.1. b), da mesma peça procedimental.

d) Fixar o preço base da empreitada em 5 000 000,00 EUR (cinco milhões de euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 365 dias.

e) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: **Membros Efetivos:** Doutora Helena Maria Martins Gertrudes Morais, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, r.s. (Presidente), Engenheira Ana Cristina Carvalho Carreiro e Engenheiro Paulo Jorge Duarte Assis, técnicos da DEPE; **Membros Suplentes:** Arquiteto Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais da DEPE e Engenheiro Nuno Jorge Gonçalves, técnico da DEPE.

f) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade: "Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço", nos termos na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

g) Fixar, como critério de desempate, o valor mais baixo apresentado no somatório dos trabalhos integrados no artigo 3.1.1., do Mapa de Quantidades, disponível na plataforma

eletrónica.

h) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.

i) Designar como gestora do contrato, a empresa Bizfuture Services, Lda., adjudicatária da "Aquisição de Serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2022/300.10.005/237 – Contrato n.º 76/2022, de 12 de maio.

j) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações: 6.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta; 3.ª, 4.ª, 9.ª, 10.ª e 18.ª subcategorias da 4.ª categoria nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam e 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.

k) Considerar que o projeto de execução cumpre todas as disposições técnicas e legais sobre construção antissísmica, conforme declaração do autor do projeto.

l) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa revisora, que os elementos da solução da obra, a definem e enquadram nos termos previstos no artigo 43.º do CCP.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 133/2024)

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS - RUA DA OLIVEIRA, N.º 48 – 1.º DTO, LAGOS - IOLANDA MARINA ALVES VEIGA

Proposta n.º 111/2024, de 7 de maio:

"A Informação n.º 19226, de 3 de maio de 2024, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, dá conta da conclusão do processo tendente à concessão dos benefícios fiscais previstos na legislação em vigor para intervenções de reabilitação de imóveis na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, referente ao prédio sito na Rua da Oliveira, n.º 48 – 1.º direito, em Lagos, de que é proprietária, Iolanda Marina Alves Veiga.

Tendo a intervenção sido realizada nos termos da estratégia da ARU, pode o imóvel usufruir dos benefícios fiscais referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Assim **proponho** que a Câmara Municipal aprove para o prédio em questão, as isenções do pagamento do IMI e IMT nas condições previstas na lei, devendo posteriormente o processo ser remetido à Autoridade Tributária para os devidos efeitos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 134/2024)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 10-03-2024 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Proposta n.º 112/2024, de 7 de maio:

"De harmonia com o Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), através do Ofício com o registo de entrada n.º 29640, de 7 de maio de 2024, comunicou a transferência da importância, no âmbito da eleição para a Assembleia da República, bem como a distribuição em função dos eleitores inscritos e dos valores atribuídos por freguesia.

Considerando a Informação prestada sob o n.º 19801, de 7 de maio de 2024, da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, dando conta dos valores a transferir para cada Freguesia do Concelho, nos termos do Decreto-Lei atrás referido;

Considerando que, segundo critério estabelecido no mesmo diploma legal, os municípios podem reservar até 30% do respetivo montante;

Proponho:

- Que seja autorizado o pagamento, sem reservar qualquer montante para o município, transferindo para as freguesias o valor total de 850,56 EUR (oitocentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 135/2024)

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO SUSTENTÁVEL, REDUÇÃO ENERGÉTICA E GESTÃO DA ENERGIA NAS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

Proposta n.º 113/2024, de 7 de maio:

"Considerando

- Que o Regulamento Orgânico do Município de Lagos prevê a criação de equipas de projeto, que se definem como unidades com funções de natureza técnica especializada nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, criadas para o desenvolvimento de projetos temporários e com objetivos claramente definidos, tendo em vista o aumento da flexibilidade e da eficácia da gestão.*
- Que as equipas de projeto são criadas, por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente.*

Ao abrigo do disposto na subalínea vi) da alínea a) do n.º 1 artigo 9.º e no artigo 27.º - A do Regulamento Orgânico do Município de Lagos, **proponho**:

1. Que a Câmara aprove a criação de uma Equipa de Projeto de Construção de um Edifício sustentável, redução energética e gestão da comunidade energética nas Áreas de Acolhimento Empresarial, com as atribuições indicadas em anexo.
2. Que o trabalho da Equipa de Projeto vigore por um ano, suscetível de renovação.
3. Que a Equipa de Projeto seja coordenada pelo Engenheiro Luís Filipe Vieira Duarte e composta por três elementos, (incluindo o coordenador)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 136/2024)

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE DOCES REGIONAIS DO ALGARVE (ADRA) – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Proposta n.º 115/2024, de 9 de maio:

"Considerando o pedido apresentado pela Associação de Doces Regionais do Algarve, onde solicita um espaço para a promoção, demonstração e divulgação dos doces regionais com origem e produzidos na região do Algarve.

Considerando a Informação n.º 38940, de 13 de novembro de 2023, prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura (DDSEC), que informa que relativamente ao assunto, sugere para cedência 3 espaços nas instalações do Espaço Jovem, pelo período de 5 anos, uma vez que se trata de uma associação recém-formada.

Considerando ainda, a minuta do contrato de comodato a celebrar com a ADRA, elaborada pela Divisão Jurídica, para posterior remessa á reunião de Câmara.

Proponho:

- A celebração do contrato de comodato com a Associação de Doces Regionais do Algarve (ADRA), para cedência a título gratuito e temporário, as salas n.ºs 17, 18 e 39 situadas no prédio urbano sito nas ruas Gil Eanes, Cardeal Neto e Combatentes da Grande Guerra, em Lagos, para uso único e exclusivo ao desenvolvimento dos fins previstos no contrato e que se enquadram nos estatutos da ADRA, nomeadamente, a promoção, demonstração e divulgação dos doces regionais com origem e produzidos na região do Algarve, que conduza ao aumento da competitividade dos seus associados, bem como a defesa e representação de interesses dos associados junto de todas as entidades oficiais ou privadas, de âmbito nacional ou internacional, não podendo ser utilizada para quaisquer outros fins, por um período de 5 (cinco) anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de cinco anos, com início na data da celebração deste contrato, exceto se for denunciado por qualquer uma das partes, conforme

previsto na sua cláusula 2.ª."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.
(Deliberação n.º 137/2024)

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL" – TRABALHOS COMPLEMENTARES - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 116/2024, de 9 de maio:

"Considerando:

- A necessidade de no contrato de empreitada, celebrado em 2 de novembro de 2022, com a sociedade "NOBISLUX – Engenharia Unipessoal, Lda.", serem contratados os trabalhos complementares e trabalhos a menos descritos na Informação n.º 13784, de 21 de março de 2024, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas – Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais;*
- A aprovação destes trabalhos por despacho do Senhor Presidente, de 11 de abril de 2024, ratificado pela Deliberação n.º 121/2024, tomada na reunião de Câmara realizada no dia 2 de maio;*
- Que, nos termos analisados pela Informação n.º 20041, de 8 de maio de 2024, elaborada pelo Serviço de Contratos da Divisão Jurídica, esta formalização tem de ser reduzida a escrito.*

Proponho a aprovação da minuta do contrato em anexo à Informação n.º 20041, de 8 de maio de 2024, do Serviço de Contratos da Divisão Jurídica."

A Câmara, em cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.
(Deliberação n.º 138/2024)

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS – NOMEAÇÃO DO GESTOR – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 118/2024, de 10 de maio:

*"Considerando a Informação n.º 20236, prestada a 10 de maio de 2024 pelo Serviço de Contratos da Divisão Jurídica, no âmbito do Acordo em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de nomeação do Dr. Henrique Graça para desempenhar as funções de gestor, datado de 6 de maio de 2024."*

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou a razão pela qual a questão de nomeação do gestor está sujeita a apreciação em reunião, considerando que não costuma ser um assunto

recorrente. Perguntou ainda quais as funções do gestor e se estas interferem com as suas outras funções no município.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a nomeação do gestor foi exigida pelo Tribunal de Contas e que as suas funções neste caso consistem no acompanhamento das transferências das tranches para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos. Informou que o Chefe do Gabinete da Presidência terá as funções de gestor e que estas não interferem com as suas outras funções originais, pois o cargo de gestor não é a tempo inteiro.

A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 139/2024)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FREGUESIA DA LUZ – CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS – PÓLO DA LUZ – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 109/2024, de 7 de maio:

"Considerando que em 12 de maio de 2021 foi celebrado, com efeitos a 1 de janeiro do mesmo ano, o Acordo de Cooperação entre o Município de Lagos e a Freguesia da Luz que tem por objeto regular o funcionamento do Pólo da Luz do Centro de Saúde de Lagos no que respeita aos setores administrativo e pessoal auxiliar, bem como instalações.

Considerando a Informação n.º 15431, de 3 de abril de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, sugerindo a renovação do Acordo para o ano 2024, a produzir efeitos a partir do dia 1 de janeiro, considerando a sua importância para os utentes.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando que proferi em, 6 de maio de 2024, despacho de autorização da renovação do Acordo para o ano 2024 e posterior remessa do assunto à RC para ratificação.

Proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho supracitado."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou o ponto de situação do projeto do Centro de Saúde relacionado com a Unidade de Ambulatório de Alta Resolução.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que iria conferir com os serviços municipais e que o informaria mais tarde.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 140/2024)

XXXV FEIRA CONCURSO ARTE DOCE 2024 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E NORMAS DO CONCURSO DE DOÇARIA

Proposta n.º 114/2024, de 9 de maio:

"Considerando a Informação n.º 19916, de 8 de maio de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, referente à realização da XXXV Feira Concurso Arte Doce 2024, a decorrer de 24 a 28 de julho próximo, e que submete a decisão superior a aprovação das Normas de Participação e as Normas do Concurso de Doçaria, designadamente:

- a) As condições de participação nas várias categorias/tipologias de expositores no certame – Doçaria, Outros Produtos Alimentares, Artesanato e Tasquinhas/Rulotes;*
- b) Os valores a cobrar pela Organização – Câmara Municipal de Lagos; e*
- c) Os valores monetários dos prémios a atribuir aos vencedores do Concurso "Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório "Liberdade" e do Concurso "Doços de Inovação", nos seguintes termos:*
 - troféus + cheques no valor de 800,00 EUR (oitocentos euros) para cada um dos 1.ºs classificados no Concurso "Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório";*
 - troféus + cheques no valor de 600,00 EUR (seiscentos euros) para cada um dos 2.ºs classificados no Concurso "Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório";*
 - troféus + cheques no valor de 500,00 EUR (quinhentos euros) para cada um dos 3.ºs classificados no Concurso "Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório";*
 - e – troféu + cheque no valor de 600,00 EUR (seiscentos euros) para o 1.º classificado no Concurso "Doços de Inovação".*

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação e as Normas do Concurso de Doçaria da XXXV Feira Concurso Arte Doce 2024, designadamente: *a) As condições de participação das várias categorias/tipologias de expositores no certame – Doçaria, Outros Produtos Alimentares, Artesanato e Tasquinhas/Rulotes; b) Os valores a cobrar pela Câmara Municipal de Lagos; e c) Os prémios a atribuir aos vencedores dos Concursos "Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório", e "Doços de Inovação", nos termos supra mencionados."*

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 141/2024)

ADESÃO À REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE (RNMAJ)

Proposta n.º 117/2024, de 10 de maio:

"Considerando:

- O convite endereçado ao município pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), para adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude (RNMAJ);

- A Informação n.º 20055, de 9 de maio de 2024, da Unidade Técnica de Educação e Juventude, a qual considera que esta adesão constitui uma mais-valia para o município e salienta a importância da partilha de boas práticas e a promoção de sinergias municipais, referindo o desenvolvimento recente do Plano Estratégico para a Juventude de Lagos, cujo programa se encontra em implementação. Refere ainda que esta adesão é um reconhecimento e validação do trabalho desenvolvido pelo município junto da juventude local até ao momento, como mecanismo impulsionador de políticas inovadoras e amigas da juventude, que desafiam e elevam o trabalho desenvolvido junto dos jovens. Menciona a informação em causa que o Município de Lagos cumpre os critérios para a adesão e que a mesma não tem implicações financeiras.

*- **Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a adesão do Município de Lagos à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, nos termos propostos na supracitada informação."*

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse que uma forma de ser amigo da juventude é prestar atenção especial ao espaço público e que Lagos tem um défice destes espaços que possam ser aproveitados pelos jovens. Disse que existem espaços públicos inutilizados na cidade que poderiam ser aproveitados para a juventude.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o trabalho nunca está completo e que haverá sempre carências. Informou que existem condições para melhorar os espaços públicos de lazer e que não se pode afirmar não existem já alguns espaços próprios, como o Skatepark, bem como iniciativas nas freguesias que visam abordar os jovens.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o município de Lagos tem uma grande quantidade de equipas desportivas que envolvem a juventude local. Informou que deve haver um equilíbrio no uso de espaços públicos, tanto para jovens ou outras faixas etárias e com destino a outras realidades para além de atividades desportivas.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o município de Lagos investiu no aumento da dimensão dos pavilhões escolares visando a promoção da prática desportiva, como é o caso da Escola Secundária Júlio Dantas e Gil Eanes e da Escola EB 2,3 Tecnopolis de Lagos, bem como outros espaços como o Patinódromo e os espaços dos clubes e associações desportivas das freguesias.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse que a cidade tem vindo a crescer e que é lógico que o número de equipamentos disponíveis acompanhe este crescimento. Disse ainda que existem

vários exemplos positivos de usos do espaço público pela Europa e que Lagos lamentavelmente ainda está um pouco subdesenvolvido comparado a outros locais.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que cada cidade tem a sua dinâmica e especificidades e que no caso de Lagos a praia e outras áreas costeiras são mais populares que espaços verdes. Informou ainda que os autocarros afetos às equipas desportivas quando estas participam em eventos externos encontram-se à disposição total das equipas, algo que não é característico noutros municípios e que constitui uma despesa adicional.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que nos exemplos dados acerca do uso de espaços públicos noutros países pode não haver tanta sedentariedade ou dependência de meios tecnológicos ou digitais como existe em Lagos e que atualmente este é um problema que tem de ser resolvido pois existe uma desvalorização geral de atividades em espaços exteriores.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 142/2024)

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE ABRIL DE 2024 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 3 de abril de 2024, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votaram os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes por não terem participado na reunião em causa.

(Deliberação n.º 143/2024)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MAIO DE 2024 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 2 de maio de 2024, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votou o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Alexandre Nunes por não terem participado na reunião em causa.

(Deliberação n.º 144/2024)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 14 de maio de 2024, que acusava um saldo em dinheiro de 35 195 875,80 EUR (trinta e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS A Câmara tomou conhecimento dos Ofícios Circulares n.ºs 223, 224, de 30 de abril de 2024 e 236, 237, de 2 de maio de 2024, da Assembleia Municipal de Lagos informando das Deliberações tomadas na 1.ª e 2.ª Reunião da 1.ª Sessão Ordinária de abril/2024, realizada no dia 29 e 30 de abril, respetivamente.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 145/2024)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente pelas 18 horas e 7 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.



A ata foi aprovada, por Unanimidade,
em reunião de Câmara de
3 / 07 / 2024.

Deliberação n.º 196 / 2024

A Secretária,


(04 / 07 / 2024)